

**COPIADO
DO
ORIGINAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 1557

16/12 / 2003

EXPEDIENTE	/	/2003
ACEITO EM	/	/2003
APROVADO EM /	/	/2003
REJEITADO EM /	/	/2003
ARQUIVO		

ATA N.º.

PROJETO DE LEI

PLV
15091/03

“Altera vencimento de Cargo em Comissão”

Art. 1º. O Vencimento dos Cargos em Comissão, Símbolo V, de Diretor, Secretário de Gabinete e Consultor Jurídico da Câmara Municipal, passa ser de **R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) mensais.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotas respectivas.

Art. 3º. Esta Lei8 entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º. de janeiro de 2004.

Art. 4º. Revoga a Lei 5.289, de 6 de janeiro de 1999.

VISTO





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE FINANÇAS

Proc. 1557

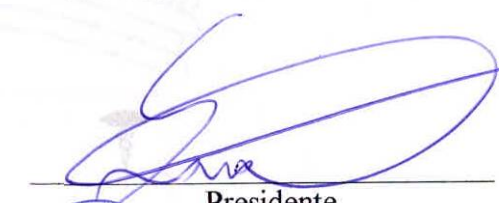
Assunto:

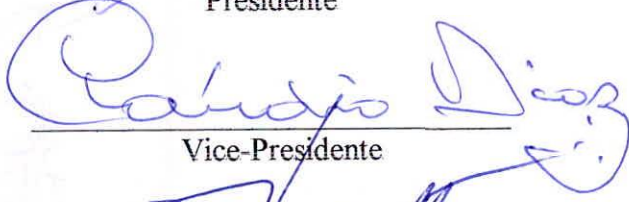
Ementa:

PARECER

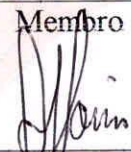
Esta **COMISSÃO** após apreciar o projeto-de-Lei epigrafado, vota pela admissibilidade do mesmo, considerando-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

Rio Grande, de de 2003.


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro


Membro



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

231

PROCESSO.....

1557/0

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
☐ ANTIJURÍDICO
☐ ANTIREGIMENTAL
☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

22 de

de

2003

Presidente

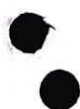
Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

(22/12/2003)



**TABELA DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E CARGOS EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

*Lei nº 5.724 de 23/12/2002, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2003.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA		VENCIMENTO
	FDC I	R\$ 202,61
	FDC II	R\$ 240,63
	FDC III	R\$ 545,17
	FDC IV	R\$ 595,95
	FDC V	R\$ 683,79
CARGOS EM COMISSÃO		VENCIMENTO
	CC I	R\$ 429,66
	CC II	R\$ 606,53
	CC III	R\$ 773,84
	CC IV	R\$ 1.491,97
	<u>DIRETOR</u>	R\$ 4.041,32
	<u>CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL</u>	R\$ 4.041,32
	<u>SECRETÁRIO DO GABINETE</u>	R\$ 4.041,32
	CC V	R\$ 2.127,01


Ver. Adinelson Troca
Presidente da Câmara


Elci Rodrigues Florêncio
Diretor Geral


Maurici Leal Cozza
Contador CRC/RS N.47.936

jun te - se
26/12/03




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“ALTERA VENCIMENTO DE CARGO
EM COMISSÃO”.**

Art. 1º- O Vencimentos dos Cargos em Comissão, Símbolo V, de Diretor, Secretário de Gabinete e Consultor Jurídico da Câmara Municipal, passa ser de **R\$ 4.770,00(quatro mil setecentos e setenta reais) mensais.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotas respectivas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2004.

Art. 4º - Revoga a Lei 5.289, de 6 de janeiro de 1999.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1197/2003
Processo n° 1.557

Rio Grande, 29 de dezembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Altera o vencimento de Cargos em Comissão da Câmara Municipal.”

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS AND ARCHITECTURE

RECEIVED

FROM THE LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS AND ARCHITECTURE
100 EAST 57TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS AND ARCHITECTURE

FROM THE LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS AND ARCHITECTURE

FROM THE
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS AND ARCHITECTURE

NÚMERO DE ORDEM: 001/2004

Dados iniciais na data de: 01/01/2004

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:18/12/2003

	Exercício 2004			Exercício 2005		Exercício 2006	
	Orçamento	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
	Previsto						
CONTAS DO ATIVO FINANCEIRO			0				
Recursos Livres			0				
Recursos Vinculados			0				
CONTAS DO PASSIVO FINANCEIRO			0				
Recursos Livres			0				
Recursos Vinculados			0				
SITUAÇÃO FINANCEIRA INICIAL			0		100.000		400.000
Situação Fin. Rec. Livres			0		100.000		400.000
Situação Fin. Rec. Vinculados			0		0		0
PROJEÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	7.371.600	7.371.600	7.371.600	9.500.000	9.500.000	10.800.000	10.800.000
Projeção de receita livre	7.371.600	7.371.600	7.371.600	9.500.000	9.500.000	10.800.000	10.800.000
Projeção de receita vinculada	0		0	0	0	0	0
PROJEÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	(7.371.600)	(7.271.600)	(7.271.600)	(9.200.000)	(9.200.000)	(10.500.000)	(10.500.000)
Recursos Livres (não considerar a reserva de contingência)	(7.371.600)	(7.271.600)	(7.271.600)	(9.200.000)	(9.200.000)	(10.500.000)	(10.500.000)
Recursos Vinculados (não considerar a reserva de contingência)	0		0	0	0	0	0
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0	100.000		300.000		300.000	
Recursos Livres	0	100.000		300.000		300.000	
Recursos Vinculados	0	0		0		0	
RESULTADO FINANCEIRO			100.000		400.000		700.000
Recursos Livres			100.000		400.000		700.000
Recursos Vinculados			0		0		0
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO EXECUTIVO			0		0		0
Recursos Livres			0				
Recursos Vinculados			0				

LEGENDA:

	Formula Automática - não é necessário Preencher
	Campo não-utilizável
	Campo que deve ser preenchido com valores positivos
	Campo que deve ser preenchido com valores negativos

